

Assunto: **CE-SANTANA DO CARIRI-PREFEITURA -
Solicitação de esclarecimentos**

De: LICITACAO MAX DIAGNÓSTICA
<licitacao@maxdiagnostica.com.br>

Para: <LICITACAO@SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR>

Data: 27/01/2025 10:02



Boa tarde Srs.,

Segue em anexo nossa solicitação de esclarecimentos referente ao lote 2 do Pregão Eletrônico nº 13.01.2025.01-SRPE.

Sds



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE
Ilustríssimo Senhor Pregoeiro Responsável



REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.01.2025.01-SRPE

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Cidade de Ribeirão Preto - SP, na Rua José da Costa Teixeira, 546, Recanto das Flores, CNPJ 07.776.581/0001-05, neste ato por seu representante legal, Sr. o Sr. Hamilton Bianco, RG: 16.753.100-1, expedido por: SSP-SP, inscrito no CPF sob o No. : 127.629.658-45, Brasileiro, Casado, Comerciante, Residente à AV. Angelo Antonio Colafemina, 350 – Cond. Santa Angela – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.110-000 – FONE: 16 – 98111- 6960- e-mail: licitacao@maxdiagnostica.com.br desejando participar da licitação supra referida, solicita o esclarecimento conforme abaixo:

Referente ao Lote 2 mencionado no Termo de Referência do Edital supracitado, entendemos que foram agrupados materiais com características técnicas diferentes, alguns deles como o Analisador Hematológico, equipamentos extremamente complexos, que exigem mão de obra e assistência técnica qualificadas.

Esta decisão se mostra temerária prejudicando a isonomia do certame, uma vez que os distribuidores / fabricantes / importadores não trabalham com todos estes materiais, de diferentes setores da área da saúde (laboratório, cirúrgico, médico e mobiliário).

Pois há aqueles fornecedores que trabalham com tipos específicos de equipamentos, devido ao elevado conhecimento necessário, para comercialização, instalação e manutenção destes. E com a atual formação do lote, muitos estariam impedidos de participar do certame, mesmo que trabalhem com muitos dos itens da licitação.





Empresas com valores competitivos em determinados itens ficam impedidas de participar do certame devido à formação do lote.

Sendo assim, solicitamos que o referido Lote, seja **desmembrado em 2 (dois) lotes**, um com o **Analisador Hematológico** (item 8) e outro com os demais, ou que a disputa do pregão seja alterada para **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando assim aumentar a competitividade do certame, uma vez que muitos participantes estariam impedidos de licitar por não trabalhar com todas as classes de materiais.

Ribeirão Preto, 27 de janeiro de 2025.

Max Diagnóstica Com e Locação de Artigos Laboratoriais LTDA

CNPJ: 07.776.581/0001-05

Hamilton Bianco

CPF: 127.629.658-45

Diretor Geral - Representante Legal

